

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.01.13.1-TP**

**OBJETO:** *Contratação de empresa especializada para a construção de um galpão industrial no Município de Boa Viagem/CE.*

Às 08h15 do dia 14 (quatorze) do mês de abril de 2020, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 01.08.002/2019, de 01 de agosto de 2019, composta pelos servidores **ANTÔNIO RAIMUNDO ALEXANDRE DOS SANTOS** – Presidente, **ANTONIA SONIA VIEIRA CARNEIRO**– Membro, e **BRUNO CAVALCANTE DE SOUSA SALES** – Membro, para dar continuidade à *Tomada de Preços, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL*, de nº **2020.01.13.1-TP**, que tem por objetivo a **Contratação de empresa especializada para a construção de um galpão industrial no Município de Boa Viagem/CE**. Com base na análise das Propostas de Preços apresentadas pelas proponentes deste certame, e com subsídio técnico do Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, no qual emitiu Parecer Técnico, conforme anexo, a Comissão Permanente de Licitação deliberou o seguinte: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** **01. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI –EPP, CNPJ Nº 10.932.123/00001-14;** **02. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI –EPP, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17;** **03. SERTÃO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ Nº 21.181.254/0001-23 e 04. PRIMOR CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 05.973.617/0001-07.** **EMPRESAS DESCLASSIFICADA:** **01. FENIX – LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 13.037.186/0001-03**, apresentou a proposta de preços e Planilhas Orçamentárias e o Cronograma Físico-Financeiro sem assinatura do responsável legal, ferindo o item 5.2.2 do edital; **02. CONSTRUTORA MORAES EIRELI, CNPJ Nº 33.278.617/0001-22**, por não apresentar planilha dos encargos sociais, conforme exigido no item 5.2.7 do edital e ainda por não apresentar a Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), conforme exigido no item 5.2.9 do edital; e **3. HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 10.343.303/0001-60**, por não apresentar a Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), conforme exigido no item 5.2.9 do edital. Após deliberação deste resultado, procedeu-se com o Mapa Comparativo de valores apresentados, de modo a estabelecer a classificação dos proponentes:

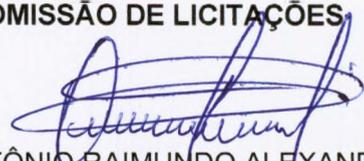
	PROPONENTE	VALOR PROPOSTA
01	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI –EPP, CNPJ Nº 10.932.123/00001-14.	R\$ 1.472.658,15
02	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI –EPP, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17.	R\$ 1.476.851,18
03	SERTÃO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ Nº 21.181.254/0001-23.	R\$ 1.490.831,71
04	PRIMOR CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 05.973.617/0001-07	R\$ 1.453.128,27

Isto feito, verificou-se como vencedora deste certame a empresa **PRIMOR CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 05.973.617/0001-07**, no valor global de **R\$ 1.453.128,27 (Hum Milhão, Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil, Cento e Vinte**

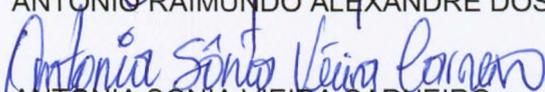
e Oito Reais e Vinte e Sete Reais), por ter apresentado a Proposta pelo menor valor global. Uma vez analisadas as Propostas de Preços, a Comissão Permanente de Licitação encaminhou o resumo da presente Ata à publicação em Jornal de Grande Circulação (Jornal o Povo), Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário Oficial da União, de modo que a abertura do prazo recursal iniciará a partir da data da citada publicação, conforme art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi declarado o encerramento da presente sessão às 11h00, do dia 14 de abril de 2020, na cidade de Boa Viagem-CE.

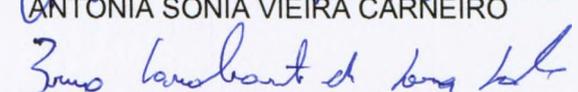
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

PRESIDENTE DA CPL:

  
ANTÔNIO RAIMUNDO ALEXANDRE DOS SANTOS

MEMBROS:

  
ANTONIA SONIA VIEIRA CARNEIRO

  
BRUNO CAVALCANTE DE SOUSA SALES